



PARECER Nº 25/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.001501/2025-77

ASSUNTO: Parecer de Conformidade

Prezados,

Considerando a proposta apresentada por essa empresa no âmbito do processo administrativo que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software integrado de gestão pública (SISTEMA ERP), com suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, implantação, migração de dados, treinamento de usuários, hospedagem segura em nuvem (data center), e demais serviços correlatos necessários à plena operação do sistema para o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE);

Considerando que o valor global proposto corresponde a R\$ 29.501,40 (12 meses) e R\$ 147.507,00 (60 meses), representando aproximadamente 22,83% do valor estimado pela Administração, o qual se encontra inferior ao limite de 50% previsto no item 7.8 do Edital, configurando, portanto, indício de inexequibilidade;

Solicito esclarecimentos complementares conforme item 7.10 do Edital do fornecedor para apresentar justificativa formal que comprove a ixequibilidade de sua proposta, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 28/04/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1713152** e o código CRC **DFFE6B5**.